



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Lastreada no parecer da ASJUR1 (doc. nº 1222597) declaro a dispensa de licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando, para a contratação pleiteada a seguradora *PORTO SEGURO*, no valor total de R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*).

Observando, por oportuno, o quanto pontuado pela SECONT no despacho retro e em atenção ao despacho constante no documento SEI nº 1222832/ASSESD, que a unidade demandante deverá juntar ao processo termo de referência da contratação adequado ao parecer da Assessoria.

À Assessoria Especial do Diretor-Geral.

Robelza Rocha

Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha**, **Secretário**, em 08/09/2020, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1227036** e o código CRC **86105AB8**.